

PORTARIA N.º 1645/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de agosto de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106865.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 04.9.2023, a servidora RENATA VIEIRA DE FARIA, matrícula n.º 300131439, lotada Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1646/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de agosto de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,
CONSIDERANDO a Resolução n.º 27/CDSPE-RO, de 06 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106880.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento remunerado da Defensora Pública Substituta MARIANA GURGEL MEDEIROS, matrícula n.º 300131635, lotada na Comarca de Cacoal, para participar de atividade externa, nas aldeias da tribo indígena de etnia Suruí, localizadas na cidade de Cacoal, no dia 18 de agosto de 2023, nos termos do art. 2-A, inciso I da Resolução n.º 27 - CSDPE-RO, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1647/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de agosto de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei n.º 5.527 de 6 de janeiro de 2023 — Lei Orçamentária Anual 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2023 até o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
PORTARIA n.º 1647/2023/DPG/DPERO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.30	2.759.0.08030	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00



SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.128.2046.2108	CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.14	2.759.0.08030	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00

PORTARIA N.º 1648/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de agosto de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO a licença paternidade e a fruição de folgas compensatórias pelo servidor Patrick Correa Muniz, Analista Programador, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, entre os dias 01.8.2023 e 07.9.2023, conforme a Portaria n.º 1553/2023/DPG/DPERO, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1032, de 08 de agosto de 2023, e o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105979.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a nomeação do servidor NEANDER VERNEQUE DE ASSIS, Analista Programador, matrícula n.º 300130788, lotado na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela chefia do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas (DPE-CDS-05) entre os dias 01.8.2023 e 07.9.2023, correspondentes à licença paternidade e à fruição de folgas compensatórias pelo titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1652/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de agosto de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o Edital n.º I – DPE/RO, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOE-DPERO n.º 590, de 05 de outubro de 2021, o qual tornou pública a realização do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e o Edital n.º 7 – DPE/RO, de 28 de abril de 2022, publicado no DOE-DPERO n.º 722, de 29 de abril de 2022, o qual tornou público o resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme a Ata da 248.ª (ducentésima quadragésima oitava) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1425/2023/DPG/DPERO, de 19 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1019, de 20 de julho de 2023, a qual exonerou a servidora Bianka Esthefane Leão Miorelli, lotada na Diretoria Administrativa, na Comarca de Porto Velho, do cargo efetivo de Técnica Administrativa;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1427/2023/DPG/DPERO, de 19 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1019, de 20 de julho de 2023, a qual exonerou a servidora Gabriely Silva Nascimento, lotada na 9.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho, do cargo efetivo de Técnica Administrativa;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1621/2023/DPG/DPERO, de 15 de agosto de 2023, a qual exonerou a servidora Juliana Eugênio Ferreira, lotada no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, na Comarca de Porto Velho, do cargo efetivo de Analista Jurídica;

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.106832.2023 e 3001.106856.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os(as) seguintes candidatos(as) aprovados(as) no II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico(a) do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.